

## **LEI nº 1.016**

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) destinado a atender despesas com a seguinte programação:

3140.42 – Encargos diversos – amortização dívida construção Estação Rodoviária Cr\$ 40.000,00

3140.02 – Encargos diversos – despesas instalação Indústria Arco Flex Cr\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução desta Lei, decorre das seguintes dotações:

3110.94 – Pessoal civil – salários Cr\$ 40.000,00

3110.42 – Pessoal civil – salários Cr\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 12 de agosto de 1976.

Sebastião Favilla  
Prefeito Municipal